

ELEIÇÃO PARA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Voto com acompanhamento por terceira pessoa

10 março de 2024

Para efeitos de passagem de **atestado comprovativo da necessidade de acompanhamento para ao exercício do direito de voto** de cidadãos portadores de deficiência, residentes nas freguesias de Bonfim, Campanhã e Paranhos, contante no Bilhete de Identidade/cartão do cidadão, a Delegada de Saúde da ULS São João estará disponível para **atendimento na Rua Faria de Guimarães, 915/931, 4200-292 Porto, das 08h00 às 19h00 horas do dia 10 de março de 2024**, horário de funcionamento da assembleia/secção de voto, em conformidade com o n.º 3 do artigo 97ª da Lei n.º 14/79, de 16 de maio.

Mais se informa que estes atestados **podem ser emitidos nos dias que antecedem o dia das eleições na Unidade de Saúde Pública São João**, sita na Rua Vale Formoso, 466, 4º andar, 4200-510 Porto, (Telefone 228 347 363; email: usp.porto.oriental@arsnorte.min-saude.pt), pelo que devem ser **marcados previamente**.

Dra. Eduarda Ferreira

Delegada de Saúde/Autoridade de Saúde Coordenadora